



DECRETO Nº 005/2010

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3472, de 14 de dezembro de 2009;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS	
15.452.0005.2.037 - Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Recursos Fonte 41625 - Operação de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas (Recape Asfáltico)	R\$ 3.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº. 3.458, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

